



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Paraíba do Sul  
Praça Garcia Paes Leme, 96 - Centro.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE  
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**REQUERIMENTO**

Nos termos regimentais, após aprovação em plenário **REQUEIRO** á Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **Dayse Deborah Alexandra Neves**, envidar esforços juntamente a Secretaria Municipal do Meio Ambiente no qual solicito **BLITZ DE FISCALIZAÇÃO DA EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO DE COLETA DE LIXO E CUMPRIMENTO DA LEI DE Nº 043 DE 2019, DE MINHA AUTORIA, QUE OBRIGA VEÍCULOS COLETORES DE LIXO A INSTALAREM COLETORES DE CHORUME, DE MODO QUE IMPEÇA A CONTAMINAÇÃO DO SOLO E DAS RUAS DA CIDADE COM ESSE PRODUTO TÓXICO E DE ODORES DESCONFORTÁVEL.**

Senhor Secretário, com aparo legal após a sanção de meu projeto de lei, torna-se de grande importância intensificarmos a fiscalização. Por conta disso, solicito a realização de uma Comissão de Fiscalização Ambiental e Resíduos Sólidos, composto por membros da sua pasta, do setor de fiscalização e com amparo da Câmara Municipal e de todos seus agentes políticos.

Na certeza de contar com os esclarecimentos de Vossa Excelência, renovo os mais sinceros e distintos votos de estima e considerações.

*Paraíba do Sul, 11 de março de 2021.*

*DIOGO DO NASCIMENTO AZEVEDO – DIOGO JACARÉ*  
*Presidente da Câmara municipal*

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL  
PROCOLO

11 MAR, 2021

CAMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL  
Nº Processo : 500 - 2021      Data : 11/03/2021  
Requerente: VEREADOR DIOGO DO NASCIMENTO AZEVEDO  
Solicitação : REQUERIMENTO  
Requer o cumprimento da lei nº 043/2019

NOME: Diogo  
Matricula: 0.149